



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 285/2024

Ivoti, 23 de outubro de 2024

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

Ivoti-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 21/10, foi aprovado o Projeto de Lei nº 52/2024 – Altera o caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.654/2024, que autoriza a aquisição de imóvel pela Autarquia Água de Ivoti e dá outras providências.

VOLNEI RENATO GROSS

Presidente do Legislativo